

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00005/2019

Institui a Identidade Funcional do Vereador e dá outras providências.

Faço Saber que o Plenário da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, APROVA e Eu, Presidente, PROMULGO o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída a “IDENTIDADE FUNCIONAL DO VEREADOR”, como documento de porte de todos os Vereadores, no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins e em todo o território nacional.

Art. 2º Para que se cumpra o que dispõe este Decreto Legislativo, a Mesa Diretora, em todo o início de exercício ou sempre que for necessário, expedirá a Identidade Funcional do Vereador, pois, todo Vereador no pleno exercício da sua função tem direito a este documento.

Art. 3º Para que haja um padrão básico à todas as edições desta Identidade Funcional do Vereador, é observado as seguintes características básicas:

I – Dimensão de 10 cm de comprimento por 7,5 cm de largura.

II – Anverso(frente):

IDENTIDADE FUNCIONAL DO VEREADOR PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO- TO.	
	Marca d'água: Brasão do Município
Nome do Vereador Cargo Mandado	

§ 1º - Uma Tarja verde/amarela, transversal do canto inferior esquerdo ao canto superior direito, com largura de 1 cm, dividida longitudinalmente em duas partes iguais com dimensões de 0,5 cm cada cor.

§ 2º Bordas de aproximadamente 0,5 cm em verde/amarelo.

III – Verso (parte posterior):

<p>IDENTIDADE FUNCIONAL DO VEREADOR</p> <p>Pai</p> <p>Mãe</p> <p>Data Nascimento/...../.....</p> <p>Naturalidade</p> <p>.....</p> <p>RG e Órgão Expedidor</p> <p>.....</p> <p>CPF</p> <p>Endereço: Rua/Av.</p> <p>nº, Setor:</p> <p>Cidade: Estado</p> <p> Assinatura do Vereador</p> <p> Assinatura do Presidente</p>
--

§ 1º - Uma Tarja verde/amarela, transversal do canto inferior esquerdo ao canto superior direito, com largura de 1 cm, dividida longitudinalmente em duas partes iguais com dimensões de 0,5 cm cada cor.

§ 2º Bordas de aproximadamente 0,5 cm em verde/amarelo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Vereador, 23 de janeiro de 2019.

Vauro Zé Lampreia
Vereador (MDB)